



## MOÇÃO Nº 654/2024

APELO ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado da Saúde para distribuição gratuita de um pequeno sensor a ser aplicado na pele, para monitoramento contínuo da glicose, denominado "Freestyle Libre" capaz de monitorar a glicemia de forma não invasiva nos pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus do tipo 1 (DM1).

CONSIDERANDO que o Diabetes tipo 1 é uma condição crônica que requer monitoramento constante da glicemia para garantir um controle adequado da doença e prevenir complicações graves;

CONSIDERANDO que os pacientes de Diabetes Mellitus do tipo 1 (DM1) realizam a monitorização da glicemia através de picadas nos dedos de quatro a seis vezes ao dia e em casos mais intensivos, mais vezes ao dia, um procedimento doloroso e incômodo que interfere significativamente na qualidade de vida dos pacientes e no seu conforto;

CONSIDERANDO que um paciente com Diabetes Mellitus do tipo 1, quando consegue manter-se dentro das metas estabelecidas pela equipe de saúde, os benefícios são imensuráveis, pois além de reduzir o risco de complicações a longo prazo, como doenças cardiovasculares, neuropatias e problemas renais o mesmo resulta em níveis de energia mais estáveis, maior capacidade de concentração, melhor sono e um menor risco de crises de hipoglicemia que podem levar a emergências médicas; e

CONSIDERANDO que atualmente existe uma solução inovadora e revolucionária, que permite a monitorização contínua da glicemia de forma não invasiva, através de um sensor aplicado na pele de monitoramento contínuo de glicose (CGM), o que propicia melhor qualidade de vida aos portadores de Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1), tanto sob o ponto de vista humanitário, como também de saúde pública, vez que o sensor de glicose Freestyle Libre é uma tecnologia avançada, que mede o açúcar do corpo, colocado na parte posterior superior do braço, fazendo a medição sem agulhas, furos ou sangue exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado da Saúde para distribuição gratuita de um pequeno sensor a

cris





ser aplicado na pele, para monitoramento contínuo da glicose, denominado "Freestyle Libre" capaz de monitorar a glicemia de forma não invasiva nos pacientes diagnosticados com Diabete Mellitus do tipo 1 (DM1), dando-se ciência desta deliberação a:

1. Governador do Estado de São Paulo - Sr. Tarcísio de Freitas;
2. Secretário de Saúde do Estado - Dr. Eleuses Paiva;
3. Prefeito do Município de Jundiaí - Sr. Luiz Fernando A.

Machado;

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado

